



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 335/2018

Maringá, 01 de março de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que analise a possibilidade e a viabilidade da criação de um Fundo Municipal de Segurança Pública no Município de Maringá.

A medida sugerida é fundamental para que se possa concentrar investimentos voltados à implementação das políticas públicas de prevenção à violência no âmbito municipal ou, ainda, utilizados em tecnologias, tais como câmeras, sistemas de detecção de tiros, equipamentos, viaturas, melhorias da infraestrutura e cursos que possam aprimorar os serviços prestados tanto pela Guarda Municipal quanto pelas forças de segurança pública estaduais e nacionais. O fundo poderia, por exemplo, aglutinar recursos de origens diversas, não necessariamente constantes dos orçamentos municipal ou estadual e, portanto, não engessados em suas destinações na despesa, sendo permitida a aplicação desses recursos em áreas e providências específicas.

Atenciosamente, Vereador Homero Marchese.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 21/03/2018, às 17:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0081123** e o código CRC **23B0E32F**.